



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1483/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.000,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	45	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	44	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-6.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-6.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 22 de junho de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Alfêve

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.